

# Paliativos

17.1.53

O deputado trabalhista, sr. Joel Presídio, acaba de sugerir nova fórmula para resolver a questão da coincidência dos mandatos, fórmula por certo mais decente, partindo de congressistas, que a da prorrogação do mandato legislativo a fim de ajustá-lo à duração do mandato presidencial.

Não importa, porém, a fórmula, dado que pouca receptividade parece ter a idéia de uma emenda constitucional para estabelecer a almejada coincidência. Maior relêvo tem a razão, por que a coincidência se busca. Clara ficou ela nos debates travados na Assembléia Constituinte, quando o eminente sr. Prado Kelly, então vice-presidente da grande Comissão da Constituição, defendeu o princípio.

O que sobretudo se temia e se procurava evitar era a interferência, quiçá a intervenção decisiva do Presidente da República nas eleições legislativas que se realizassem na vigência do seu mandato, quando grande fôsse ainda a sua influência no cargo. Temia-se que o Presidente da República fizesse à sua feição o Congresso, com o qual iria governar. Não vingou, então, o projeto, porque os partidários do presidente Eurico Dutra não se contentaram com menos de cinco anos de mandato, já que o julgaram com direito a seis, e demasiado escandaloso seria dilatar o mandato dos deputados, que alguns, com boas razões, queriam reduzido a três e, até, a dois anos.

Caiu, pois, o princípio da coincidência dos mandatos, não obstante o valor dos seus propugnadores. Mas, vitorioso que fôsse, não passaria de paliativo a providência proposta. Qualquer que fôsse a época da eleição, sempre haveria um presidente da República a intervir com o enorme e multiforme poder que o cargo lhe põe nas mãos. Coincidindo o pleito com os últimos meses do seu mandato, apenas a sua influência política minguarda, não os seus poderosos meios de ação. Demais, o que a observação entre nós demonstra é que a decadência do prestígio do Presidente da República somente se verifica depois de eleito ou, quando muito, depois de unanimemente indicado e aceito o sucessor. Antes disto, conserva êle tôda a sua influencia. Tanto assim é que foi a acusação, levantada contra o sr. Washington Luiz, de querer êle impôr à Nação o seu sucessor, o que determinou, primeiro, a Campanha Liberal, depois, a Revolução de 1930.

Pior, pois, do que simples paliativo, é um expediente pueril a coincidência dos mandatos, não obstante tenha sido defendida por homens de prol. E' que não se quis ir ao fundo da questão. O mal que com a coincidência se procura obviar está no próprio regime presidencial, decorre necessariamente do enorme poder pessoal do Chefe do Estado. O que logicamente deveriam fazer os que temem a interferência do Presidente da República nas eleições era reformar a Constituição, não para estipular uma illusória coincidência dos mandatos, senão para substituir pelo parlamentar o vigente sistema de governo. Reduzido a simples, embora augusta magistratura, perderia o cargo o fascínio exercido sobre tantos espiritos: deferida a eleição ao Congresso, poderia ela fazer-se sem abalos e, seguramente, com maior acêrto, dada a mudada natureza do cargo e o diferente processo de escolha.

Nada resolve, assim, a excogitada coincidência dos mandatos. E' um remédio epidérmico para um mal visceral. Mas a fórmula atribuída ao sr. Joel Presídio apre-

senta certos aspetos que merecem consideração. A fórmula anterior mal esconde a velhacaria da prorrogação do mandato legislativo, necessária afim de estabelecer a coincidência com o mandato presidencial, em que ninguém ou-saria tocar. O sr. Joel Presídio sugere, porém, uma emenda constitucional para reduzir a quatro anos o mandato dos futuros Presidentes e, para obviar os inconvenientes de duas eleições gerais à distância de um ano, uma disposição transitória determinaria que, em 1955, o Congresso eleito em 1954 elegeisse o Presidente da República.

Um grande mérito não se pode negar à fórmula: reduzir a quatro anos, de acôrdo com a tradição do regime, período presidencial. Discutível, porém, seria o acêrto de eleição pelo Congresso, na presente conjuntura. Evitar, por certo, a terrível campanha que se anuncia, e onde pelo menos as armas da corrupção desempenharão um importante papel. Conformar-se-ão, porém, com o que hão de considerar um esbulho, os que já se julgam vitoriosos. Esta é a primeira questão. A segunda, não menos importante, é que, conservada à Presidência da República toda sua preeminência, para a eleição do Congresso, primeiro, para o seio do próprio Congresso, depois, se hão-de transferir as deletérias influências do poder e do dinheiro. Dado o balanço, a fórmula do sr. Joel Presídio só apresentaria um saldo: reduziram-se a uma duas eleições gerais. Mas êsto mesmo, como veremos em outra oportunidade, não é líquido.

A verdadeira solução, para êste e outros males, não b-quem a não veja: a reforma parlamentarista.